



# DCM

# DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ · (21) 2789-8450 · www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 05 de agosto de 2021

Ano III - Edição 108

## Informativo Coronavírus



**PREFEITURA DE MANGARATIBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Quadro do Coronavírus (Covid-19) no Município de Mangaratiba-RJ

**CASOS NOTIFICADOS: 7.825**

**CASOS DESCARTADOS: 1.002**

**CASOS CONFIRMADOS: 3.744**

**CASOS PROVÁVEIS: 3.079**

**ISOLAMENTO RESIDENCIAL: 199**

**ALTA DO ISOLAMENTO: 7.506**

**CASOS EM RECUPERAÇÃO: 271**

**ALTA APÓS COVID-19: 3.350**

**ÓBITOS POR COVID-19: 123**

**ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 2**

**SITUAÇÃO:**

**BANDEIRA AZUL**

TAXA DE LETALIDADE: 3,29%  
TAXA DE MORTALIDADE: 2,08%  
OCUPAÇÃO DE LEITOS: 6,6%

DADOS FORNECIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ATUALIZADOS EM: 05/08/2021

## Acompanhe a Câmara nas Redes Sociais

facebook

YouTube



## Câmara Municipal de Mangaratiba



**Presidente**  
Renato José Pereira



**Vice-Presidente**  
Wladimir da C. Pereira



**1ª Secretária**  
Cecília Cabral



**2º Secretário**  
Nielson Kopke de Jesus

### Expediente

Natália Tavares  
**Diretora da Câmara  
Municipal de Mangaratiba**

Renan Felipe  
**Diagramação**

Natália Tavares  
**Publicação Online**

**Impressão:**  
Câmara Municipal de  
Mangaratiba

**Versão Digital:**  
[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

**Contato:**  
[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

### Comissões Permanentes

#### CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Presidente	Relator	Membro
Hugo Graçano	João F. de S. Oliveira	Josué dos Santos

#### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Wladimir da C. Pereira	Alessandro Portugal

#### EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Relator	Membro
Mair Araújo Bichara	Leandro de Paula	Alessandro Portugal

#### ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente	Relator	Membro
Wladimir da C. Pereira	Nielson Kopke de Jesus	Hugo Graçano

#### FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente	Relator	Membro
Doriedson T. da Costa	João F. de S. Oliveira	Cecília Cabral

#### OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente	Relator	Membro
Cecília Cabral	Josué dos Santos	Doriedson T. da Costa

#### SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Leandro de Paula	Wladimir da C. Pereira

#### TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira	Hugo Graçano	Nilton Santiago

### Vereadores

Alessandro da Silva Portugal  
Cecília Ribeiro Cabral  
Doriedson Thimoteo da Costa  
Mair Araújo Bichara  
Hugo Dourado Graçano  
João Felipe de Souza Oliveira  
Josué dos Santos  
Nielson Kopke de Jesus  
Leandro de Paula Silva  
Nilton Carlos Santiago Barros  
Renato José Pereira  
Rômulo dos Santos Nogueira  
Wladimir da Conceição Pereira

## ATO 31/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

ATO Nº31/2021.

**“SUSPENDE O EXPEDIENTE”**

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente do dia 06 de agosto de 2021, tendo em vista o serviço de **SANITIZAÇÃO** na Câmara Municipal de Mangaratiba.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de agosto de 2021.



**Renato José Pereira**  
**(Professor Renato Fifiu)**  
**Presidente**

## PORTARIA 241/2021

**PORTARIA Nº 241/2021.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO  
ORÇAMENTO VIGENTE DESTE PODER  
LEGISLATIVO”.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 9º, V, da Lei nº 1327, de 30 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual para 2021,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em favor desta Câmara Municipal, decorrente da anulação e suplementação de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

<b>Projeto Atividade</b>	<b>Dotação</b>	<b>Suplementa</b>	<b>Anula</b>
01.122.0001.2.202	3.1.90.13.00	-	400.000,00
01.122.0001.2.202	3.3.90.30.00	400.000,00	-
01.031.0001.2.201	3.3.90.30.00	-	200.000,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.46.00	200.000,00	-
<b>Total</b>		<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>

**Art.2º** Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº 1327, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Lei Orçamentária Anual de 2021, para que passem a constar as devidas alterações.

**Art.3º** Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Mangaratiba, 16 de julho de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
PRESIDENTE.



## **PORTARIA 242/2021**

**PORTARIA Nº 242/2021.**

**“Concede Licença Prêmio a(o) Servidor(a).”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,**  
no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), **VALÉRIA DA SILVA GUSMÃO MARINS**, 30 dias de licença prêmio, em forma de pecúnia indenizatória, referente ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2014, de acordo com o Processo nº 498/2021.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de agosto de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
PRESIDENTE.



## PORTARIA 243/2021

### PORTARIA Nº 243/2021.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO  
ORÇAMENTO VIGENTE DESTE PODER  
LEGISLATIVO”.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 9º, V, da Lei nº 1327, de 30 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual para 2021,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em favor desta Câmara Municipal, decorrente da anulação e suplementação de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

<b>Projeto Atividade</b>	<b>Dotação</b>	<b>Suplementa</b>	<b>Anula</b>
01.031.0001.2201	3.3.90.93.00	180.000,00	-
01.031.0001.2201	4.4.90.52.00	-	180.000,00
<b>Total</b>		<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>

**Art.2º** Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº 1327, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Lei Orçamentária Anual de 2021, para que passem a constar as devidas alterações.

**Art.3º** Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Mangaratiba, 05 de agosto de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
PRESIDENTE.